

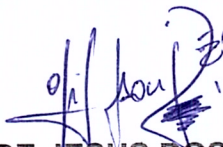
RESOLUÇÃO N.º 02 / 2019

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. nº 15.513.869-6;
- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como responsável pela secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como suplente da secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, a Sra. Tyeme Bando – RG. nº 15.516.641-0.

Curitiba, 09 de abril de 2019.



GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.